



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 004/2021.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia **22 de fevereiro de 2021**, o Projeto de Lei nº 009/2021 que “dispõe sobre a autorização para a prorrogação do prazo previsto no art. 13 da Lei Municipal n.º 1.020, de 08 de abril de 1988.”

**JUSTIFICATIVA:**

O respectivo Projeto de Lei solicita autorização para a prorrogação do prazo de vida útil dos veículos de transporte escolar vencidos durante o ano de 2020 e daqueles que vencerão em 2021, pelo período de 01 (um) ano.

Ressalta-se a importância da apreciação do respectivo Projeto de Lei, considerando, principalmente, o retorno da ano letivo, bem como as dificuldades enfrentadas pela categoria no último período em que as aulas restaram afetadas pela pandemia.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.